



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Pelos motivos expostos nos autos do processo, **AUTORIZO** a realização da inexigibilidade de licitação que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços para Avaliação e Diagnóstico Situacional e Propositivo do Contrato de Gestão do Hospital Monsenhor José Locks e de suas respectivas Prestações de Contas e Acompanhamento da Comissão de Avaliação e Fiscalização (CAF) no município de São João Batista/SC com fundamentação art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, através do Sistema de Registro de Preços, com fundamentação no art. 82, § 6º da Lei Federal nº 14.133.

São João Batista, 21 de maio de 2025.

Marcos Marcelino
Secretária Municipal de Saúde